



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0211/2022 DE 11/03/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **HABBY VENTUROSO ALVES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1.246.256-0 SSP/MT e CPF Nº 976.164.351-49, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, podendo para tanto, assinar em nome do servidor **EUGÊNIO CAFFONE LIMA**, lotado no cargo de Secretário Municipal da Cidade, documentos que por ventura forem necessários pelo período de ausência do mesmo, a partir do dia **10 de março de 2022**.

ARTIGO 2º Ficam validados os atos realizados durante a vigência da Portaria de Nº 0222/2021 de 08/02/2021, de modo que, a revogação se aplica a partir dessa publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2022, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0294/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL